



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 01/2023 – SEMSA

O Prefeito Municipal da Parauapebas-PA, em cumprimento ao disposto nos itens 8, 9 e 10 do Edital nº 01/2023 - SEMSA, de 08 de dezembro de 2023, que estabelecem os critérios para análise curricular, torna público o **Resultado Definitivo do Processo de Análise Curricular e Classificatório Final - Função de Nível Superior - Médico Clínico Geral - UPA**, conforme relação abaixo.

- Foram reservadas as vagas de PcD, conforme rege o Edital de Abertura do Processo de Seletivo em seus itens 4.
- Candidatos podem ter sido eliminados em razão do item 8.2. que estabelece que: o candidato que obtiver nota 0 (zero) no somatório dos pontos dos títulos e da experiência comprovada será eliminado do certame.

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICATÓRIO FINAL**

**Legenda dos itens pontuados:**

**Escolaridade:**

**Item 01** - Pós-Graduação Lato Sensu\* reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital. (não será pontuado as especialidades exigidas no pré-requisito para a função)

**Item 02** - Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu). Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Item 03** - Doutorado (Pós-Graduação Stricto Sensu). Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Cursos de aprimoramento**

**Item 04** - Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento/extensão e/ou atualização\*\*\*, com o mínimo de 40 (quarenta) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência. Será aceito cópia autenticada em cartório ou cópia com autenticidade digital.

**Item 05** - Curso de ATLS.

**Item 06** - Curso de PHTLS.

• **Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.**

**Item 07** - Atestado, Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço em cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial, onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função que concorre. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório ou assinatura digital.

• **Tempo de serviço e atividade no Setor Privado, na função que concorre.**

**Item 08** - cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou, cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou, Declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que assina o documento, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou, Cópia autenticada em cartório ou de reconhecimento digital do contrato de prestação de serviços na função que concorre, para o caso de contratos de pessoa jurídica.

\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) Título de Pós-Graduação Lato Sensu, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima;

\*\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) Título de Mestrado ou Doutorado, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima;

\*\*\*Fica estabelecido o limite de 01 (um) curso de aperfeiçoamento/aprimoramento/extensão e/ou atualização, para fins de pontuação por títulos, expressa no quadro acima.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - UPA**

Ordem	PcD	Ido	Nome	Nascimento	CPF	Item								Total	Situação
						01	02	03	04	05	06	07	08		
1			VLADIMIR MOREIRA GOMES	04/03/1988	082.***.***-44	0	0	0	0,5	1,5	0	6	0	8	Class. Ampla
2			AMILTON MACHADO RODRIGUES	20/04/1993	106.***.***-04	0	0	0	0,5	1,5	1,5	4	0	7,5	Class. Ampla
3			THAYS MORAES PASSARINHO LEITE	16/07/1989	024.***.***-62	1,5	0	0	0	0	0	4	0	5,5	Class. Ampla
4			GEYZA DIAS ARAUJO	09/09/1991	000.***.***-80	0	0	0	0,5	0	0	0	4	4,5	Class. Ampla
5			MARCELO IAGUI SALAME SOBRINHO	27/10/1985	835.***.***-68	1,5	0	0	0,5	0	0	1	0	3	Class. Ampla
6			PEDRO LUCAS DE ARAÚJO ROCHA	09/10/1992	098.***.***-33	0	0	0	0,5	0	0	2	0	2,5	Class. Ampla
7			WILLIAN GOMES DE MEDEIROS	01/02/1991	076.***.***-84	0	0	0	0	0	0	2	0	2	Class. Ampla
8			TALITA RAQUEL SAMPAIO BUDEUS FRANCO	24/07/1993	051.***.***-86	0	0	0	0	0	0	0	2	2	Class. Ampla
9			ANNA KLICIA SOUSA SANTOS	13/09/1997	021.***.***-60	0	0	0	0,5	0	0	1	0	1,5	Class. Ampla
10			KAROLYNNE OLIMPIO AZEVEDO	08/09/1993	028.***.***-00	0	0	0	0,5	0	0	1	0	1,5	Class. Ampla
11			AMANDA LARISSE MAIA PERANTONI	02/01/1995	016.***.***-20	0	0	0	0	0	0	1	0	1	Class. Ampla
12			CHRYSYIAN MENESES RIBEIRO	22/04/1995	116.***.***-94	0	0	0	0	0	0	1	0	1	Class. Ampla
13			DANILLO WOLFF DE ALENCAR RIBEIRO	21/03/1997	549.***.***-00	0	0	0	0	0	0	1	0	1	Class. Ampla
14			MATHEUS AUGUSTO VIEIRA NIEMEYER	25/06/1991	947.***.***-15	0	0	0	0,5	0	0	0	0	0,5	Class. Ampla
15			LUCAS BUDEUS FRANCO	09/06/1982	049.***.***-36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elim. Edital 8.2
16			WILGNER JOSÉ DE SOUSA SANTOS	31/07/1996	544.***.***-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elim. Edital 8.2
17			DHEYSON DE ALMEIDA GABRIEL	05/12/1996	608.***.***-30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elim. Edital 8.2
18	PcD		RAFAELA RUTH SILVA SOUSA	26/04/1997	609.***.***-45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elim. Edital 8.2
19			NÍCOLAS FONSECA SALMEN	06/04/1998	035.***.***-46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elim. Edital 8.2

Parauapebas (PA), 22 de dezembro de 2023.

Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas